



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ESTATÍSTICA (Aviso n.º 16654/2018 Diário da República n.º 220, II Série, de 15 de novembro de 2018)

-----ACTA N.º 2-----

-----Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUÍS MIGUEL FONSECA FERREIRA, Chefe da Divisão Sociocultural; 1º Vogal Efetivo: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: ANTÓNIA MATOS SERÓDIO, Técnica Superior. -----

-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 29 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar o seguinte projecto de lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

Nome	Deliberação do Júri
Bruno Miguel Mestrinho da Silva	Excluído (b)
Francisco José Pereira do Nascimento	Excluído (b)
Joana Duarte Costa	Excluída (b)
Miguel Ângelo Silva Lopes	Excluído (a)
Rachele Andreozzi	Admitida
Sandra Isabel Flor Pires	Excluído (b)

- (a) Candidato excluído por não obedecer à forma de apresentação da candidatura (de acordo com o ponto 13.3 do aviso, as candidaturas enviadas por correio eletrónico não serão aceites);
(b) Candidatos excluídos por não possuírem licenciatura na área de estatística (requisitos de admissão), conforme o ponto 9 do aviso.

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos art.º 29, 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Presidente: 

O 1º Vogal Efetivo: 

O 2º Vogal Efetivo: 